



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 200/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 110.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2375/08 de 22/07/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0124.1071	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	110.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	------------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos do excesso de arrecadação previsto no Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de julho de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal